DIÁRIO OFICIAL

1772 ALCOBAÇA 1896

Prefeitura Municipal de Alcobaça

ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO .....

NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÕES .....

CONCORRÊNCIA
COMUNICADO .....

EXTRATO
EXTRATO DE CONTRATOS .....

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL PR29-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2023 - 087/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Alcobaça, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação do Pregão Presencial PR29-2023, que tem como objeto a contratação de sociedade empresarial especializada em pré-moldados para atender as demandas da secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, declara habilitada e vencedora a empresa INFINITY SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ 43.861.130/0001-21, para o Lote único 1. Alcobaça/BA, 30 de janeiro de 2024. Raphael Miotto Hortolani – Pregoeiro.

NOTIFICAÇÕES

Ofício nº 033/2023, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 29 de janeiro de 2024

Ao senhor
GIRASSOL IMOVEIS LTDA CNPJ: 00486126/0001-18
Sediada em Brasília-DF
Titular de Domínio do lote atingido (Lote 38 da Quadra J, Matricula nº 1.066 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 011/2024, da área de 360,00m², pertencente ao Lote 38 da quadra "J", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063392.95 m e E 479384.68 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0084.001, com os seguintes azimute plano e distância:167°58'9.03" e 30,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063363.70 m e E 479390.92 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0223.001, com os seguintes azimute plano e distância:256°25'10.40" e 12,00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063360.88 m e E 479379.25 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0427.001, com os seguintes azimute plano e distância:347°58'12.07" e 30,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063390.11 m e E 479373.02 m; deste, segue confrontando com Rua do Robalo, com os seguintes azimute plano e distância:76°20'36.83"' e 12,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063392.95 m e E 479384.68 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.066 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Certificação Digital: JHLY8Y9A-KWWZSZHO-PFLQ7OCO-6JD5UGX9
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Ofício nº 034/2023, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 29 de janeiro de 2024

Ao senhor
ANTONIO ALI GANEM CPF: 088.210.036-04
Residente em SQS. 408 BL, "L" APT 302 Brasília-DF
Titular de Domínio do lote confrontante (Lote 37 da Quadra J, Matricula nº 1.065 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 011/2024, da área de 360,00m², pertencente ao Lote 38 da quadra "J", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063392.95 m e E 479384.68 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0084.001, com os seguintes azimute plano e distância:167°58'9.03" e 30,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063363.70 m e E 479390.92 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0223.001, com os seguintes azimute plano e distância:256°25'10.40" e 12,00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063360.88 m e E 479379.25 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0427.001, com os seguintes azimute plano e distância:347°58'12.07" e 30,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063390.11 m e E 479373.02 m; deste, segue confrontando com Rua do Robalo, com os seguintes azimute plano e distância:76°20'36.83"' e 12,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063392.95 m e E 479384.68 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.066 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Certificação Digital: JHLY8Y9A-KWWZSZHO-PFLQ7OCO-6JD5UGX9
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Ofício nº 035/2023, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 29 de janeiro de 2024

Ao senhor
JOÃO MENDES OLIVEIRA CPF:034.300.496-87
Rua Cel. Antonio dos Anjos, nº 47, Montes Claros-MG
Titular de Domínio do lote confrontante (Lote 39 da Quadra J, Matricula nº 1.067 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 011/2024, da área de 360,00m², pertencente ao Lote 38 da quadra "J", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063392.95 m e E 479384.68 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0084.001, com os seguintes azimute plano e distância:167°58'9.03" e 30,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063363.70 m e E 479390.92 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0223.001, com os seguintes azimute plano e distância:256°25'10.40" e 12,00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063360.88 m e E 479379.25 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0427.001, com os seguintes azimute plano e distância:347°58'12.07" e 30,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063390.11 m e E 479373.02 m; deste, segue confrontando com Rua do Robalo, com os seguintes azimute plano e distância:76°20'36.83"' e 12,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063392.95 m e E 479384.68 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.066 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Certificação Digital: JHLY8Y9A-KWWZSZHO-PFLQ7OCO-6JD5UGX9
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Ofício nº 036/2023, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 29 de janeiro de 2024

Ao senhor
CIRO VALADARES DE VASCONCELOS JUNIOR CPF: 011.526.376
Residente em Rua Ponte Nova, n 263, apt 202, Belo Horizonte-MG
Titular de Domínio do lote confrontante (Lote 16 da Quadra J, Matricula nº 1.044 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 011/2024, da área de 360,00m², pertencente ao Lote 38 da quadra "J", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063392.95 m e E 479384.68 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0084.001, com os seguintes azimute plano e distância:167°58'9.03" e 30,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063363.70 m e E 479390.92 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0223.001, com os seguintes azimute plano e distância:256°25'10.40" e 12,00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063360.88 m e E 479379.25 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0427.001, com os seguintes azimute plano e distância:347°58'12.07" e 30,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063390.11 m e E 479373.02 m; deste, segue confrontando com Rua do Robalo, com os seguintes azimute plano e distância:76°20'36.83"' e 12,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063392.95 m e E 479384.68 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.066 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana S. Oliveira
Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Certificação Digital: JHLY8Y9A-KWWZSZHO-PFLQ7OCO-6JD5UGX9
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Ofício nº 021/2023, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 29 de janeiro de 2024

Ao senhor
GIRASSOL IMOVEIS LTDA CNPJ: 00486121/0001-18
Sediada e Brasília-DF
Titular de Domínio do lote atingido (Lote 35 da Quadra J, Matricula nº 1.063 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 008/2024, da área de 360,00m², pertencente ao Lote 35 da quadra "J", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063401.45 m e E 479419.66 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0120.001, com os seguintes azimute plano e distância:167°57'59.92" e 30,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063372.15 m e E 479425.91 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0187.001, com os seguintes azimute plano e distância:256°25'10.40"' e 12,00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063369.33 m e E 479414.24 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0096.001, com os seguintes azimute plano e distância:347°58'2.95" e 30,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063398.61 m e E 479408.00 m; deste, segue confrontando com Rua do Robalo, com os seguintes azimute plano e distância:76°20'36.83" e 12,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063401.45 m e E 479419.66 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.063 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Certificação Digital: JHLY8Y9A-KWWZSZHO-PFLQ7OCO-6JD5UGX9
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Ofício nº 022/2023, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 29 de janeiro de 2024

Ao senhor
SUPERMERCADO BOM PREÇO LTDA CNPJ: 00.376.178/0002-12
Estabelecido em SCLS-205-BLOCO B-LOJA 29, BRASILIA-DF
Titular de Domínio do lote confrontante (Lote 34 da Quadra J, Matricula nº 1.062 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 008/2024, da área de 360,00m², pertencente ao Lote 35 da quadra "J", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063401.45 m e E 479419.66 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0120.001, com os seguintes azimute plano e distância:167°57'59.92" e 30,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063372.15 m e E 479425.91 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0187.001, com os seguintes azimute plano e distância:256°25'10.40"' e 12,00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063369.33 m e E 479414.24 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0096.001, com os seguintes azimute plano e distância:347°58'2.95" e 30,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063398.61 m e E 479408.00 m; deste, segue confrontando com Rua do Robalo, com os seguintes azimute plano e distância:76°20'36.83" e 12,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063401.45 m e E 479419.66 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.063 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Certificação Digital: JHLY8Y9A-KWWZSZHO-PFLQ7OCO-6JD5UGX9
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Ofício nº 023/2023, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 29 de janeiro de 2024

Ao senhor
CAROLINE LIMA GANEM E FELIPE LIMA GANEM, representados por seu pai ANTONIO ALI GANEM CPF: 088.210.036-04
Residente em Cristalina-GO
Titular de Domínio do lote confrontante (Lote 36 da Quadra J, Matricula nº 1.064 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 008/2024, da área de 360,00m², pertencente ao Lote 35 da quadra "J", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063401.45 m e E 479419.66 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0120.001, com os seguintes azimute plano e distância:167°57'59.92" e 30,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063372.15 m e E 479425.91 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0187.001, com os seguintes azimute plano e distância:256°25'10.40"' e 12,00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063369.33 m e E 479414.24 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0096.001, com os seguintes azimute plano e distância:347°58'2.95" e 30,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063398.61 m e E 479408.00 m; deste, segue confrontando com Rua do Robalo, com os seguintes azimute plano e distância:76°20'36.83" e 12,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063401.45 m e E 479419.66 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.063 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana S. Oliveira

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Certificação Digital: JHLY8Y9A-KWWZSZHO-PFLQ7OCO-6JD5UGX9
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Ofício nº 024/2023, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 29 de janeiro de 2024

Ao senhor
CÉLIO LOBATO DE ALMEIDA CPF: 007.323.976-34
Residente em Belo Horizonte-MG
Titular de Domínio do lote confrontante (Lote 13 da Quadra J, Matricula nº 1.041 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 008/2024, da área de 360,00m², pertencente ao Lote 35 da quadra "J", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063401.45 m e E 479419.66 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0120.001, com os seguintes azimute plano e distância:167°57'59.92" e 30,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063372.15 m e E 479425.91 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0187.001, com os seguintes azimute plano e distância:256°25'10.40"' e 12,00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063369.33 m e E 479414.24 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0096.001, com os seguintes azimute plano e distância:347°58'2.95" e 30,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063398.61 m e E 479408.00 m; deste, segue confrontando com Rua do Robalo, com os seguintes azimute plano e distância:76°20'36.83" e 12,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063401.45 m e E 479419.66 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.063 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Certificação Digital: JHLY8Y9A-KWWZSZHO-PFLQ7OCO-6JD5UGX9
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Ofício nº 009/2023, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 29 de janeiro de 2024

Ao senhor
GIRASSOL IMOVEIS LTDA CNPJ: 00486121/0001-18
Sediada e Brasília-DF
Titular de Domínio do lote atingido (Lote 32 da Quadra J, Matricula nº 1.060 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 005/2024, da área de 360,00m², pertencente ao Lote 32 da quadra "J", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063409.94 m e E 479454.65 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0513.001, com os seguintes azimute plano e distância:167°57'50.84" e 30,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063380.60 m e E 479460.90 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0151.001, com os seguintes azimute plano e distância:256°25'10.40" e 12.00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063377.79 m e E 479449.24 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0132.001, com os seguintes azimute plano e distância:347°57'53.86" e 30,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063407.11 m e E 479442.99 m; deste, segue confrontando com Rua do Robalo, com os seguintes azimute plano e distância:76°20'36.83" e 12,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063409.94 m e E 479454.65 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.060 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana S. Oliveira

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Certificação Digital: JHLY8Y9A-KWWZSZHO-PFLQ7OCO-6JD5UGX9
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Ofício nº 010/2023, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 29 de janeiro de 2024

Ao senhor
SUPERMERCADO BOM PREÇO LTDA CNPJ: 00.376.178/0002-12
Estabelecido em SCLS-205-BLOCO B-LOJA 29, BRASILIA-DF
Titular de Domínio do lote confrontante (Lote 33 da Quadra J, Matricula nº 1.061 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 005/2024, da área de 360,00m², pertencente ao Lote 32 da quadra "J", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063409.94 m e E 479454.65 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0513.001, com os seguintes azimute plano e distância:167°57'50.84" e 30,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063380.60 m e E 479460.90 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0151.001, com os seguintes azimute plano e distância:256°25'10.40" e 12.00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063377.79 m e E 479449.24 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0132.001, com os seguintes azimute plano e distância:347°57'53.86" e 30,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063407.11 m e E 479442.99 m; deste, segue confrontando com Rua do Robalo, com os seguintes azimute plano e distância:76°20'36.83" e 12,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063409.94 m e E 479454.65 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.060 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana S. Oliveira
Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Certificação Digital: JHLY8Y9A-KWWZSZHO-PFLQ7OCO-6JD5UGX9
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Ofício nº 011/2023, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 29 de janeiro de 2024

Ao senhor
SUPERMERCADO BOM PREÇO LTDA CNPJ: 00.376.178/0002-12
Estabelecido em SCLS-205-BLOCO B-LOJA 29, BRASILIA-DF
Titular de Domínio do lote confrontante (Lote 34 da Quadra J, Matricula nº 1.062 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 005/2024, da área de 360,00m², pertencente ao Lote 32 da quadra "J", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063409.94 m e E 479454.65 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0513.001, com os seguintes azimute plano e distância:167°57'50.84" e 30,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063380.60 m e E 479460.90 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0151.001, com os seguintes azimute plano e distância:256°25'10.40" e 12.00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063377.79 m e E 479449.24 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0132.001, com os seguintes azimute plano e distância:347°57'53.86" e 30,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063407.11 m e E 479442.99 m; deste, segue confrontando com Rua do Robalo, com os seguintes azimute plano e distância:76°20'36.83" e 12,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063409.94 m e E 479454.65 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.060 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Certificação Digital: JHLY8Y9A-KWWZSZHO-PFLQ7OCO-6JD5UGX9
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Ofício nº 012/2023, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 29 de janeiro de 2024

Ao senhor
GIRASSOL IMOVEIS LTDA CNPJ: 00486121/0001-18
Sediada e Brasília-DF
Titular de Domínio do lote confrontante (Lote 10 da Quadra J, Matricula nº 1.038 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 005/2024, da área de 360,00m², pertencente ao Lote 32 da quadra "J", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063409.94 m e E 479454.65 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0513.001, com os seguintes azimute plano e distância:167°57'50.84" e 30,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063380.60 m e E 479460.90 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0151.001, com os seguintes azimute plano e distância:256°25'10.40" e 12.00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063377.79 m e E 479449.24 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0132.001, com os seguintes azimute plano e distância:347°57'53.86" e 30,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063407.11 m e E 479442.99 m; deste, segue confrontando com Rua do Robalo, com os seguintes azimute plano e distância:76°20'36.83" e 12,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063409.94 m e E 479454.65 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.060 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana S. Oliveira

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Certificação Digital: JHLY8Y9A-KWWZSZHO-PFLQ7OCO-6JD5UGX9
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Ofício nº 025/2023, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 29 de janeiro de 2024

Ao senhor
CAROLINE LIMA GANEM E FELIPE LIMA GANEM, representados por seu pai ANTONIO ALI GANEM CPF: 088.210.036-04
Residente em Cristalina-GO
Titular de Domínio do lote atingido (Lote 36 da Quadra J, Matricula nº 1.064 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 009/2024, da área de 360,00m², pertencente a parte do Lote 36 da quadra "J", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063398.61 m e E 479408.00 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0108.001, com os seguintes azimute plano e distância:167°58'2.95" e 30,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063369.33 m e E 479414.24 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0199.001, com os seguintes azimute plano e distância:256°25'10.40" e 12,00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063366.52 m e E 479402.58 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0084.001, com os seguintes azimute plano e distância:347°58'5.99" e 30,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063395.78 m e E 479396.34 m; deste, segue confrontando com Rua do Robalo, com os seguintes azimute plano e distância:76°20'36.83" e 12,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063398.61. m e E 479408.00 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.064 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Certificação Digital: JHLY8Y9A-KWWZSZHO-PFLQ7OCO-6JD5UGX9
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Ofício nº 026/2023, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 29 de janeiro de 2024

Ao senhor
GIRASSOL IMOVEIS LTDA CNPJ: 00486126/0001-18
Sediada em Brasília-DF
Titular de Domínio do lote confrontante (Lote 35 da Quadra J, Matricula nº 1.063 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 009/2024, da área de 360,00m², pertencente a parte do Lote 36 da quadra "J", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063398.61 m e E 479408.00 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0108.001, com os seguintes azimute plano e distância:167°58'2.95" e 30,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063369.33 m e E 479414.24 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0199.001, com os seguintes azimute plano e distância:256°25'10.40" e 12,00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063366.52 m e E 479402.58 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0084.001, com os seguintes azimute plano e distância:347°58'5.99" e 30,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063395.78 m e E 479396.34 m; deste, segue confrontando com Rua do Robalo, com os seguintes azimute plano e distância:76°20'36.83" e 12,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063398.61. m e E 479408.00 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.064 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Certificação Digital: JHLY8Y9A-KWWZSZHO-PFLQ7OCO-6JD5UGX9
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Ofício nº 027/2023, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 29 de janeiro de 2024

Ao senhor
ANTONIO ALI GANEM CPF: 008.210.036-04
Residente em SQS. 408 BL, "L", APT 302, BRASILIA-DF
Titular de Domínio do lote confrontante (Lote 37 da Quadra J, Matricula nº 1.065 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 009/2024, da área de 360,00m², pertencente a parte do Lote 36 da quadra "J", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063398.61 m e E 479408.00 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0108.001, com os seguintes azimute plano e distância:167°58'2.95" e 30,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063369.33 m e E 479414.24 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0199.001, com os seguintes azimute plano e distância:256°25'10.40" e 12,00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063366.52 m e E 479402.58 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0084.001, com os seguintes azimute plano e distância:347°58'5.99" e 30,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063395.78 m e E 479396.34 m; deste, segue confrontando com Rua do Robalo, com os seguintes azimute plano e distância:76°20'36.83" e 12,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063398.61. m e E 479408.00 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.064 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Certificação Digital: JHLY8Y9A-KWWZSZHO-PFLQ7OCO-6JD5UGX9
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Ofício nº 028/2023, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 29 de janeiro de 2024

Ao senhor
JOAO JOSÉ DE CASTRO
Residente em Brasília-DF
Titular de Domínio do lote confrontante (Lote 14 da Quadra J, Matricula nº 1.042 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 009/2024, da área de 360,00m², pertencente a parte do Lote 36 da quadra "J", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063398.61 m e E 479408.00 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0108.001, com os seguintes azimute plano e distância:167°58'2.95" e 30,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063369.33 m e E 479414.24 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0199.001, com os seguintes azimute plano e distância:256°25'10.40" e 12,00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063366.52 m e E 479402.58 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0084.001, com os seguintes azimute plano e distância:347°58'5.99" e 30,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063395.78 m e E 479396.34 m; deste, segue confrontando com Rua do Robalo, com os seguintes azimute plano e distância:76°20'36.83" e 12,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063398.61. m e E 479408.00 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.064 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Certificação Digital: JHLY8Y9A-KWWZSZHO-PFLQ7OCO-6JD5UGX9
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Ofício nº 013/2023, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 29 de janeiro de 2024

Ao senhor
SUPERMERCADO BOM PREÇO LTDA CNPJ: 00.376.178/0002-12
Estabelecido em SCLS-205-BLOCO B-LOJA 29, BRASILIA-DF
Titular de Domínio do lote atingido (Lote 33 da Quadra J, Matricula nº 1.061 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 006/2024, da área de 360,00m², pertencente ao Lote 33 da quadra "J", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063407.11 m e E 479442.99 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0144.001, com os seguintes azimute plano e distância: 167°57'53.86" e 30,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063377.79 m e E 479449.24 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0163.001, com os seguintes azimute plano e distância:256°25'10.40" e 12,00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063374.97 m e E 479437.57 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0120.001, com os seguintes azimute plano e distância:347°57'56.89"' e 30,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063404.28 m e E 479431.32 m; deste, segue confrontando com Rua do Robalo, com os seguintes azimute plano e distância:76°20'36.83" e 12,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063407.11 m e E 479442.99 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.061 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana S. Oliveira

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Certificação Digital: JHLY8Y9A-KWWZSZHO-PFLQ7OCO-6JD5UGX9
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Ofício nº 014/2023, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 29 de janeiro de 2024

Ao senhor
GIRASSOL IMOVEIS LTDA CNPJ: 00486121/0001-18
Sediada e Brasília-DF
Titular de Domínio do lote confrontante (Lote 32 da Quadra J, Matricula nº 1.060 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 006/2024, da área de 360,00m², pertencente ao Lote 33 da quadra "J", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063407.11 m e E 479442.99 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0144.001, com os seguintes azimute plano e distância: 167°57'53.86" e 30,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063377.79 m e E 479449.24 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0163.001, com os seguintes azimute plano e distância:256°25'10.40" e 12,00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063374.97 m e E 479437.57 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0120.001, com os seguintes azimute plano e distância:347°57'56.89"' e 30,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063404.28 m e E 479431.32 m; deste, segue confrontando com Rua do Robalo, com os seguintes azimute plano e distância:76°20'36.83" e 12,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063407.11 m e E 479442.99 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.061 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Certificação Digital: JHLY8Y9A-KWWZSZHO-PFLQ7OCO-6JD5UGX9
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Ofício nº 015/2023, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 29 de janeiro de 2024

Ao senhor
GIRASSOL IMOVEIS LTDA CNPJ: 00486121/0001-18
Sediada e Brasília-DF
Titular de Domínio do lote confrontante (Lote 11 da Quadra J, Matricula nº 1.039 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 006/2024, da área de 360,00m², pertencente ao Lote 33 da quadra "J", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063407.11 m e E 479442.99 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0144.001, com os seguintes azimute plano e distância: 167°57'53.86" e 30,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063377.79 m e E 479449.24 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0163.001, com os seguintes azimute plano e distância:256°25'10.40" e 12,00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063374.97 m e E 479437.57 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0120.001, com os seguintes azimute plano e distância:347°57'56.89"' e 30,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063404.28 m e E 479431.32 m; deste, segue confrontando com Rua do Robalo, com os seguintes azimute plano e distância:76°20'36.83" e 12,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063407.11 m e E 479442.99 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.061 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Certificação Digital: JHLY8Y9A-KWWZSZHO-PFLQ7OCO-6JD5UGX9
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Ofício nº 016/2023, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 29 de janeiro de 2024

Ao senhor
SUPERMERCADO BOM PREÇO LTDA CNPJ: 00.376.178/0002-12
Estabelecido em SCLS-205-BLOCO B-LOJA 29, BRASILIA-DF
Titular de Domínio do lote confrontante (Lote 34 da Quadra J, Matricula nº 1.062 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 006/2024, da área de 360,00m², pertencente ao Lote 33 da quadra "J", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063407.11 m e E 479442.99 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0144.001, com os seguintes azimute plano e distância: 167°57'53.86" e 30,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063377.79 m e E 479449.24 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0163.001, com os seguintes azimute plano e distância:256°25'10.40" e 12,00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063374.97 m e E 479437.57 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0120.001, com os seguintes azimute plano e distância:347°57'56.89"' e 30,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063404.28 m e E 479431.32 m; deste, segue confrontando com Rua do Robalo, com os seguintes azimute plano e distância:76°20'36.83" e 12,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063407.11 m e E 479442.99 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.061 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Certificação Digital: JHLY8Y9A-KWWZSZHO-PFLQ7OCO-6JD5UGX9
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Ofício nº 017/2023, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 29 de janeiro de 2024

Ao senhor
SUPERMERCADO BOM PREÇO LTDA CNPJ: 00.376.178/0002-12
Estabelecido em SCLS-205-BLOCO B-LOJA 29, BRASILIA-DF
Titular de Domínio do lote atingido (Lote 34 da Quadra J, Matricula nº 1.062 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 007/2024, da área de 360,00m², pertencente ao Lote 34 da quadra "J", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063404.28 m e E 479431.32 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0132.001, com os seguintes azimute plano e distância:167°57'56.89" e 30,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063374.97 m e E 479437.57 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0175.001, com os seguintes azimute plano e distância:256°25'10.40" e 12,00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063372.15 m e E 479425.91 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0108.001, com os seguintes azimute plano e distância:347°57'59.92" e 30,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063401.45 m e E 479419.66 m; deste, segue confrontando com Rua do Robalo, com os seguintes azimute plano e distância:76°20'36.83" e 12,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063404.28 m e E 479431.32 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.062 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto-1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Certificação Digital: JHLY8Y9A-KWWZSZHO-PFLQ7OCO-6JD5UGX9
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Ofício nº 018/2023, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 29 de janeiro de 2024

Ao senhor
SUPERMERCADO BOM PREÇO LTDA CNPJ: 00.376.178/0002-12
Estabelecido em SCLS-205-BLOCO B-LOJA 29, BRASILIA-DF
Titular de Domínio do lote confrontante (Lote 33 da Quadra J, Matricula nº 1.061 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 007/2024, da área de 360,00m², pertencente ao Lote 34 da quadra "J", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063404.28 m e E 479431.32 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0132.001, com os seguintes azimute plano e distância:167°57'56.89" e 30,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063374.97 m e E 479437.57 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0175.001, com os seguintes azimute plano e distância:256°25'10.40" e 12,00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063372.15 m e E 479425.91 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0108.001, com os seguintes azimute plano e distância:347°57'59.92" e 30,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063401.45 m e E 479419.66 m; deste, segue confrontando com Rua do Robalo, com os seguintes azimute plano e distância:76°20'36.83" e 12,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063404.28 m e E 479431.32 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.062 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana S. Oliveira

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Certificação Digital: JHLY8Y9A-KWWZSZHO-PFLQ7OCO-6JD5UGX9
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Ofício nº 019/2023, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 29 de janeiro de 2024

Ao senhor
GIRASSOL IMOVEIS LTDA CNPJ: 00486121/0001-18
Sediada e Brasília-DF
Titular de Domínio do lote confrontante (Lote 35 da Quadra J, Matricula nº 1.063 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 006/2024, da área de 360,00m², pertencente ao Lote 33 da quadra "J", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063407.11 m e E 479442.99 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0144.001, com os seguintes azimute plano e distância: 167°57'53.86" e 30,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063377.79 m e E 479449.24 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0163.001, com os seguintes azimute plano e distância:256°25'10.40" e 12,00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063374.97 m e E 479437.57 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0120.001, com os seguintes azimute plano e distância:347°57'56.89"' e 30,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063404.28 m e E 479431.32 m; deste, segue confrontando com Rua do Robalo, com os seguintes azimute plano e distância:76°20'36.83" e 12,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063407.11 m e E 479442.99 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.061 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 2370

Tatiana S. Oliveira
Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Certificação Digital: JHLY8Y9A-KWWZSZHO-PFLQ7OCO-6JD5UGX9
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Ofício nº 020/2023, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 29 de janeiro de 2024

Ao senhor
ROQUE MANOEL TOSTA DAMASCENO CPF: 04.204.015
Residente em Rua João Alberto, nº 76, Rio de Janeiro-RJ
Titular de Domínio do lote confrontante (Lote 12 da Quadra J, Matricula nº 1.040 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 006/2024, da área de 360,00m², pertencente ao Lote 33 da quadra "J", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063407.11 m e E 479442.99 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0144.001, com os seguintes azimute plano e distância: 167°57'53.86" e 30,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063377.79 m e E 479449.24 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0163.001, com os seguintes azimute plano e distância:256°25'10.40" e 12,00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063374.97 m e E 479437.57 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0120.001, com os seguintes azimute plano e distância:347°57'56.89"' e 30,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063404.28 m e E 479431.32 m; deste, segue confrontando com Rua do Robalo, com os seguintes azimute plano e distância:76°20'36.83" e 12,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063407.11 m e E 479442.99 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.061 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana S. Oliveira

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Certificação Digital: JHLY8Y9A-KWWZSZHO-PFLQ7OCO-6JD5UGX9
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Ofício nº 029/2023, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 29 de janeiro de 2024

Ao senhor
GIRASSOL IMOVEIS LTDA CNPJ: 00486126/0001-18
Sediada em Brasília-DF
Titular de Domínio do lote atingido (Lote 37 da Quadra J, Matricula nº 1.065 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 010/2024, da área de 360,00m², pertencente ao Lote 37 da quadra "J", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063395.78 m e E 479396.34 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0096.001, com os seguintes azimute plano e distância:167°58'5.99"' e 30,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063366.52 m e E 479402.58 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0211.001, com os seguintes azimute plano e distância:256°25'10.40" e 12,00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063363.70 m e E 479390.92 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0072.001, com os seguintes azimute plano e distância:347°58'9.03" e 30,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063392.95 m e E 479384.68 m; deste, segue confrontando com Rua do Robalo, com os seguintes azimute plano e distância:76°20'36.83" e 12,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063395.78 m e E 479396.34 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.065 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Certificação Digital: JHLY8Y9A-KWWZSZHO-PFLQ7OCO-6JD5UGX9
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Ofício nº 030/2023, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 29 de janeiro de 2024

Ao senhor
CAROLINE LIMA GANEM E FELIPE LIMA GANEM, representados por seu pai ANTONIO ALI GANEM CPF: 088.210.036-04
Residente em Cristalina-GO
Titular de Domínio do lote confrontante (Lote 36 da Quadra J, Matricula nº 1.064 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 010/2024, da área de 360,00m², pertencente ao Lote 37 da quadra "J", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063395.78 m e E 479396.34 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0096.001, com os seguintes azimute plano e distância:167°58'5.99"' e 30,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063366.52 m e E 479402.58 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0211.001, com os seguintes azimute plano e distância:256°25'10.40" e 12,00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063363.70 m e E 479390.92 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0072.001, com os seguintes azimute plano e distância:347°58'9.03" e 30,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063392.95 m e E 479384.68 m; deste, segue confrontando com Rua do Robalo, com os seguintes azimute plano e distância:76°20'36.83" e 12,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063395.78 m e E 479396.34 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.065 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Certificação Digital: JHLY8Y9A-KWWZSZHO-PFLQ7OCO-6JD5UGX9
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Ofício nº 031/2023, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 29 de janeiro de 2024

Ao senhor
GIRASSOL IMOBILIÁRIA LTDA CNPJ: 00486126/0001-18
Sediada em BRASILIA-DF
Titular de Domínio do lote confrontante (Lote 38 da Quadra J, Matricula nº 1.066 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 009/2024, da área de 360,00m², pertencente ao Lote 36 da quadra "J", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063398.61 m e E 479408.00 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0108.001, com os seguintes azimute plano e distância:167°58'2.95" e 30,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063369.33 m e E 479414.24 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0199.001, com os seguintes azimute plano e distância:256°25'10.40" e 12,00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063366.52 m e E 479402.58 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0084.001, com os seguintes azimute plano e distância:347°58'5.99" e 30,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063395.78 m e E 479396.34 m; deste, segue confrontando com Rua do Robalo, com os seguintes azimute plano e distância:76°20'36.83" e 12,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063398.61. m e E 479408.00 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.064 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Certificação Digital: JHLY8Y9A-KWWZSZHO-PFLQ7OCO-6JD5UGX9
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Ofício nº 032/2023, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 29 de janeiro de 2024

Ao senhor
JOAO JOSÉ DE CASTRO
Residente em Brasília-DF
Titular de Domínio do lote confrontante (Lote 15 da Quadra J, Matricula nº 1.043 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 009/2024, da área de 360,00m², pertencente ao Lote 36 da quadra "J", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063398.61 m e E 479408.00 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0108.001, com os seguintes azimute plano e distância:167°58'2.95" e 30,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063369.33 m e E 479414.24 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0199.001, com os seguintes azimute plano e distância:256°25'10.40" e 12,00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063366.52 m e E 479402.58 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.085.0084.001, com os seguintes azimute plano e distância:347°58'5.99" e 30,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063395.78 m e E 479396.34 m; deste, segue confrontando com Rua do Robalo, com os seguintes azimute plano e distância:76°20'36.83" e 12,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063398.61. m e E 479408.00 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.064 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Certificação Digital: JHLY8Y9A-KWWZSZHO-PFLQ7OCO-6JD5UGX9
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

COMUNICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CC 14-2023

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, a comissão permanente de licitação, considerando que, após o julgamento das insurgências apresentada na fase habilitatoria do procedimento em tela restou INABILITADA a empresa A E CONSTRUTORA ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA e HABILITADA a empresa N & V CONSTRUTORA LTDA - ME, assim, devidamente amparado pelas normas legais e regras editalicias e com a devida orientação da assessoria jurídica, a comissão de licitação deste município realizou o julgamento supra mencionado, que está acostado aos autos do procedimento em tela, assim, após as averiguações da autoridade competente, deliberou-se por convocar e publicar nos meios oficiais de comunicação, sendo mais preciso, Diário Oficial do Município de Alcobaça/BA, (DOM), seguinte link: https://doem.org.br/ba/alcobaca, desta forma, ficam desde já convocado as empresas/proponentes do procedimento administrativo n. 002/2023 – 014/2023, Concorrência Pública n. CC 14-2023, para participar da reabertura do certame e demais atos, dia 01/02/2024 às 09:00 hs, na sede da COPEL, situada a Praça São Bernardo, nº. 130, Centro, Alcobaça-BA, 30 de janeiro de 2024 - Comissão permanente licitação.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2024
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 164/2023 - CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o n° 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **LED SOLAR EMPREENDIMENTOS ELETRICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Jandaias, nº 108, SALA 05, Centro, Cidade de Porto Seguro, Estado Bahia, CEP Nº. 45.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.730.924/0001-83.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Execução de projetos elétricos de redes de energia elétrica primárias urbanas, com 25 metros de extensão (cada rede), medição indireta, tensão 13,8kVA, condutor CAA AWG, 01 poste, com instalação de posto de transformação de 112.5kVA – 380/200V, incluso material, aprovado pela Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, a serem executados das escolas públicas municipais: Centro Educacional de Alcobaça, EMEF São José e Creche Lélia Medeiros no Município de Alcobaça-BA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 164/2023.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R$ 423.494,54 (quatrocentos e vinte e três mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **02/01/2024 a 31/12/2024**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL10-2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o n° 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **MANTTO SPORTS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av Marechal Castelo Branco, nº 232, Centro, Cidade de Teixeira de Freitas, Estado Bahia, CEP Nº. 45.985-160, inscrita no CNPJ sob o nº 40.899.419/0001-41.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de material esportivo, para atendimento das demandas na realização das atividades da Secretaria de Turismo Cultura e Esporte do município de Alcobaça/BA, conforme Processo Administrativo nº. 004/2023.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 16.939,00 (dezesseis mil e novecentos e trinta e nove reais).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **19/01/2024 a 31/12/2024**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 003/2024
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR7-2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o n° 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **B. M. CONSTRUTORA, PRODUCOES E EVENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Trindade, nº 146 – Térreo, Centro, Cidade de Jucurucu, Estado Bahia, CEP Nº. 45.834-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.959.036/0001-09.

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial para prestação de serviços de locação de estruturas diversas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desportos na realização dos Eventos dos Jogos de Verão de 2024, de 19 a 28 de janeiro do corrente ano, na Arena Roniery Barbosa na orla marítima, no Município de Alcobaça/BA, conforme Processo Administrativo nº 005/2024.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R$ 26.649,00 (vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e nove reais).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **19/01/2024 a 31/03/2024**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 004/2024
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR7-2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o n° 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **MATRIX EMPREENDIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Lourenço, nº 239 – Térreo A, Santa Lucia, Cidade de Eunápolis, Estado Bahia, CEP Nº. 45.822-231, inscrita no CNPJ sob o nº 15.324.253/0001-98.

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial para prestação de serviços de locação de estruturas diversas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desportos na realização dos Eventos dos Jogos de Verão de 2024, de 19 a 28 de janeiro do corrente ano, na Arena Roniery Barbosa na orla marítima, no Município de Alcobaça/BA, conforme Processo Administrativo nº 004/2024.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R$ 87.098,26 (oitenta e sete mil e noventa e oito reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **19/01/2024 a 31/03/2024**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 005/2024
INEXIGIBILIDADE Nº IL 43-2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o n° 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **GUEDES E ALBINO CLINICA MEDICA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 2752, Recanto do Lago, Teixeira de Freitas - BA, CEP Nº. 45.987-088, inscrita no CNPJ sob o nº 19.055.231/0001-20.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada, para realizar procedimentos ambulatoriais, hospitalares e serviços de especialidades médicas no município de Alcobaça/BA, de acordo com a tabela do SUS(MS) mais contrapartida municipal, conforme anexo I do Edital de Chamamento Público nº. 002/2022.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: O contratante pagará ao contratado, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de exames/procedimentos efetivamente realizados, de acordo com o valor constante do ANEXO I - CREDENCIAMENTO 002/2022, estimado mensal de R$ 5.825,00 (cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais) conforme proposta apresentada, conforme homologação publicada no Diário Oficial em 28 de dezembro de 2023 e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através de Processo Administrativo 1172/2023.

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **23/01/2024 a 23/01/2025**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 006/2024
INEXIGIBILIDADE Nº IL 40-2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o n° 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **GHL SERVICOS MEDICOS.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 2752, Sala 05, Recanto do Lago, Teixeira de Freitas - BA, CEP Nº. 45.987-088, inscrita no CNPJ sob o nº 09.569.920/0001-08.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada, para realizar procedimentos ambulatoriais, hospitalares e serviços de especialidades médicas no município de Alcobaça/BA, de acordo com a tabela do SUS(MS) mais contrapartida municipal, conforme anexo I do Edital de Chamamento Público nº. 002/2022.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: O contratante pagará ao contratado, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de exames/procedimentos efetivamente realizados, de acordo com o valor constante do ANEXO I - CREDENCIAMENTO 002/2022, estimado mensal de R$ 15.550,00 (quinze mil e quinhentos e cinquenta reais) conforme proposta apresentada, conforme homologação publicada no Diário Oficial em 18 de dezembro de 2023 e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através de Processo Administrativo 1171/2023.

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **23/01/2024 a 23/01/2025**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 007/2024
PREGÃO ELETRÔNCO - SRP Nº PE012-2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o n° 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **PRIMAVIA VEICULOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na ROD BR 020, KM 211, nº s/n - BLOCO V SALA 01, Bairro Sede, Cidade de Luís Eduardo Magalhães/BA, CEP Nº. 47.850-000, inscrita no CNPJ sob o nº 71.145.668/0004-18.

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial para aquisição de 02 (dois) veículos tipo passeio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 054/2024.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **24/01/2024 a 31/12/2024**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 008/2024
PREGÃO PRESENCIAL PR22-2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o n° 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **DANIEL MOREIRA ALVES NETO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº. 2169, Bairro Palmeiras, Alcobaça/BA, CEP Nº. 45.910-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.372.597/0001-09.

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Bicos de Pneus para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme Processo Administrativo Nº 001/2024.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 287.274,28 (duzentos e oitenta e sete mil e duzentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **24/01/2024 a 31/12/2024**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 009/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PE13-2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o n° 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **FUTURA CLIMATIZAÇÃO ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** situada na Rua Antônio Orrico, nº 315, Jequié – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.430.226/0002-74.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionados diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, conforme Processos Administrativos Nº 093/2024 e 003/2024.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **25/01/2024 a 31/12/2024**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 010/2024
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR14-2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o n° 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - ITEDI BRASIL,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Arismar Neto, nº. 02 – Quadra 4H, Bairro São Judas Tadeu, Jequié/BA, CEP Nº. 45.204-086, inscrita no CNPJ sob o nº 09.307.595/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em levantamento de informações patrimoniais dos pontos consumidores de energia elétrica e fornecimento de sistema de gestão e controle de serviços públicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de obras do Município de Alcobaça, conforme Processo Administrativo n°. 002/2024.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **26/01/2024 a 26/01/2025**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 011/2024
INEXIGIBILIDADE Nº IL 39-2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o n° 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **RIO MEDICINA ASSISTENCIAL E DO TRABALHO-EPP.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Moraes, Nº 99, Centro, Teixeira de Freitas - BA, CEP Nº. 45.985-194, inscrita no CNPJ sob o nº 01.515.288/0001-08.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestar serviços médicos na especialidade de Pediatria no Município de Alcobaça/BA, de acordo com a Tabela do SUS (MS) mais contrapartida municipal, conforme Anexo I do Edital de Credenciamento 01/2021.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: O contratante pagará ao contratado, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de exames/procedimentos efetivamente realizados, de acordo com o valor constante do ANEXO I - CREDENCIAMENTO 001/2021, estimado mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), conforme proposta apresentada, conforme homologação publicada no Diário Oficial em 18 de dezembro de 2023 e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através de Processo Administrativo 1126/2023.

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **02/01/2024 a 02/01/2025**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 012/2024
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 25-2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o n° 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **JUBARTE COMERCIAL DE GAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Oceânica, nº 649, Bairro Centro, Cidade de Nova Viçosa/BA, CEP Nº. 45.920-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.918.908/0001-90.

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial especializada para o fornecimento de gás de cozinha (GLP – 13 KG), composição básica de propano e butano, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 031/2024.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 45.059,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta e nove reais).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **29/01/2024 a 31/12/2024**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.